

Sebastião Henriques de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá,

Página | 01

Saibam todos quanto virem ou dela conhecimento tiveram, que nesta data foi publicada a presente

Portaria nº 03, de 05 de fevereiro de 2024

Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jequitibá nos dias que menciona e contém outras providências.

CONSIDERANDO que as festividades do Carnaval se iniciarão no dia 10 |02|2024 [sábado] e se encerrarão no dia 13|02|2024 [terça-feira];

CONSIDERANDO as comemorações e festividades do Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a consonância da presente portaria com o Decreto nº 014 de 2024, expedido pelo Senhor Prefeito em 1º de fevereiro de 2024;

PELAS PRESENTES LETRAS, RESOLVO:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jequitibá no dia 12 de fevereiro e no dia 13 de fevereiro. No dia 14 de fevereiro [quarta-feira de Cinzas] não haverá expediente na Câmara até às 12h.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Expeça-se cópia desta portaria ao Senhor Prefeito Municipal.
Ciência pelo meio mais expedito a disposição da Câmara.

JEQUITIBÁ

Câmara Municipal

Os comandos emitidos nesta portaria devem permanecer incólumes.
Cumpra-se.

Paço Legislativo Francisco Romão Saturnino, em 05 de fevereiro de 2024.

Página | 02

Este documento é assinado digitalmente por Sebastião Henriques de Freitas em 05 de fevereiro de 2024, conforme MP nº 2.200-2 | 2001 que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. O documento pode ser acessado pelo endereço: <https://www.camarajequitiba.mg.gov.br>

Sebastião Henriques de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá